

PL 0348/2004

JUSTIFICATIVA

Ruas de Cultura foi uma proposta da I Conferência Municipal de Cultura realizada na cidade de São Paulo neste ano.

A rua foi o primeiro espaço das diversas artes e manifestações populares, desde a história antiga. Continua revelando-se como o mais democrático, desde a ocupação com festas tradicionais comunitárias, até a realização de eventos transformados em verdadeiras indústrias e atrativos turísticos como o Carnaval, o Boi de Parintins, entre outros.

Entendemos que é papel do Estado promover as manifestações culturais nas ruas e em outros espaços públicos, respeitando a diversidade cultural existente na cidade; fomentar a interlocução entre as diversas linguagens artísticas propiciando a mistura e dando condições de pesquisa para novas linguagens.

Pensar globalmente e agir localmente.

A implantação de ruas caracterizadas como de cultura, trás à tona, discussão atualíssima sobre conceitos e ações que justificam a importância de valorizar a cultura local e sua integração com as artes em geral, a cultura universal.

O projeto neo-liberal de implantar uma cultura única, como se fosse superior às outras, através de domínio quase integral dos meios de comunicação, provocou resistências múltiplas tanto de intelectuais engajados, ligados ou não à academia, quanto a movimentos sociais e artísticos.

A cultura é uma construção histórica, é um produto coletivo da vida humana e, ao mesmo tempo, ela permite a expressão de cada individualidade e a construção de identidade. Aprendemos com Paulo Freire que só quando o aluno reconhece seu ego cultural e se orgulha dele é que estamos capacitados para uma educação libertária carregada de senso crítico capaz de propor transformações.

Através da poesia, dos gestos, das imagens, as artes falam aquilo que a história e a antropologia não podem falar porquê elas usam outra linguagem, a científica.

Não podemos entender uma cidade sem conhecer a sua arte, a sua produção cultural.

A Rua de Cultura deve ser um espaço democrático, agregador, de troca e interação. Espaço de construção e divulgação do conhecimento voltado à inclusão cultural, na perspectiva da tolerância e da cultura da paz.

Ocupar a rua com a diversidade cultural, sair dos muros das Instituições e reconhecer a produção cultural local é rejeitar a segregação cultural praticada nas escolas e em tantas outras instituições.

O estímulo à cultura local é importante para o desenvolvimento humano, para a humanização das relações sociais e a elevação da auto-estima e da consciência de cada cidadão. Concluímos que a aprovação desse projeto de lei, contribuirá profundamente com novas formas de ocupar os espaços públicos e ajudará na construção da identidade local, respeitando de forma indelével os conceitos atuais de multiculturalismo e para isso pedimos o seu voto.